

PORTARIA PRESI-DE Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD), no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 54 do Estatuto Social,

Resolve:

Art. 1º Declarar encerrado o processo seletivo nacional para o emprego em comissão de Supervisor de Riscos de Investimentos e Controles Internos de que trata o Edital nº 12/2019, de 18/3/2019, tendo em vista a desistência dos candidatos aprovados entre a 2ª e a 4ª colocação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente